

DECRETO Nº 00047/03 de 9 de Dezembro de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001016/03 de 9 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas | 2.050,00 |
| 01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 63.000,00 |
| 01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais | 5.000,00 |
| 01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 3.150,00 |
| 01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair Outros Casos

74.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2003


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 09 / 12 / 03 às 8 Horas
A _____ às _____ Horas
ENCARREGADO

LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO